



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 306 – TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, a Solicitação de Cessão, sem ônus, do Tribunal de Justiça do Estado da servidora em questão, por meio de Ofício nº. 002/2021-SG/TJRN.

Considerando, o interesse em colaborar com a Justiça, como meio de se auxiliar a justiça social.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º – Deferir a **Cessão Funcional**, da Servidora Pública Municipal **Maria de Lourdes Januário Neta**, Psicóloga, matrícula nº. 162372-5, com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: O prazo da referida cessão será de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Encanto, 13 de janeiro de 2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25010001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25010001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de amortecedor dianteiro pres onix/sonic 12 ld, amortecedor dianteiro esquerdo, pivo suspcobalt/onix/sonic/spin/tracker12, barra dir axial onix/prisma/conalt 17, terminal dir onix/cobalt 17/ld, pastilha diant cobalt 1.4/onix 12 e kit batente amortecedor diateiro onix/prisma 13 destinado ao veículo ONIX de placa QGQ9871 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores abaixo descrito:

1375 - JOSÉ CLEIVAN PESSOA DE OLIVEIRA (04.892.973/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18014 - Amortecedor dianteiro pres onix/sonic 12 ld	PÇ		1	310,00	310,00
2	18015 - Amortecedor dianteiro esquerdo	PÇ		1	317,00	317,00
3	18016 - pivo suspcobalt/onix/sonic/spin/tracker 12	PÇ		2	58,00	116,00
4	18017 - Barra dir axial onix/prisma/cobalt 17	PÇ		2	43,00	86,00
5	18018 - Terminal dir cobalt/onix/prisma 17/le	PÇ		1	62,00	62,00
6	18019 - Terminal dir onix/cobalt 17/ld	PÇ		1	62,00	62,00
7	18020 - Pastilha dianteira cobalt 1.4/onix 12	PÇ		1	58,00	58,00
8	18021 - Kit batente amortecedor dianteiro onix/prisma 13	UND		1	41,50	41,50
Total (R\$):						1.052,50

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 08/01/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22010003/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22010003/2021, vem emitir a presente autorização de

dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de kit de embreagem corsa 1.4 tds/meriva 1.4 tds/montana 1.4 até 03.11/onix 1.0 12 prisma 1.0 destinado ao veículo ONIX de placa QGM8147 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde., pelos valores abaixo descrito:

1375 - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA (04.892.973/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17344 - Kit Embreagem Completo	UND		1	523,00	523,00
Total (R\$):						523,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/01/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 22010001/2021

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 15.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 08/01/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 15010001/2021

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 86.500,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 08/01/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26010001/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Água Potável

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAERN (08.334.385/0001-35), objetivando Fornecimento de Água Potável, com o valor total julgado de R\$ R\$ 4.500,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 08/01/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 26010001/2021

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 4.500,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 08/01/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br